

## **DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA**

### **EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA**

O Dirigente Regional de Ensino - Região de Piracicaba, nos termos da Resolução SEDUC nº 53, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto as Unidades Escolares, presentes no Edital, a função gratificada de Coordenador Gestão Pedagógica - CGP.

#### **I - DISPOSIÇÕES INICIAIS**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 4º da Resolução SEDUC 53/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

#### **II - DO PERFIL PROFISSIONAL E DOS REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO**

- a) entregar proposta de trabalho;
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC 53/2022;
- c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador, preferencialmente, de diploma de licenciatura plena em pedagogia;
- d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f) carga horária de trabalho - 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

#### **III - PROPOSTA DE TRABALHO**

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar.

#### **IV - ENTREVISTA**

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

#### **V - DOCUMENTOS**

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II-c deste edital;
- c) Currículo Profissional.

## **VI - DA VAGA**

EE ALFREDO CARDOSO - 02 vagas

## **VII - DAS INSCRIÇÕES**

Local: EE. Alfredo Cardoso

Período: de 07 a 12/03/25

Horário: das 08h às 16h30.

## **VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para alimentação e descanso.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.